ID: FF41F6E8DC184

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Extrato de Contrato publicado na Edição n° 402, sexta-feira, de 20 de janeiro de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 14.133/21

Leia-se:

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, DA LEI N° 8.666/93

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 14 de março de 2023.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Duailibe, n° 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
CNPJ n° 06.554.224/0001-21

ID: D7D4D4A1053C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 402, sexta-feira, de 20 de janeiro de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Com fulcro no Art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação da empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME, CNPJ: 21.505.535/0001-94** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Leia-se:

Com fulcro no Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME, CNPJ: 21.505.535/0001-94** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 14 de março de 2023.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Duailibe, n° 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
CNPJ n° 06.554.224/0001-21

ID: 0359BF01E6354

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro, CNPJ:
06.554.224\0001-21 CEP: 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/2023, 15 de MARÇO DE 2022.

NOMEAR MARLOS ALVES DE SENA, CPF: 048.468.673-90, para o cargo de Fiscal Ambiental da divisão de fiscalização ambiental do Município de Barreiras do Piauí.

O Prefeito do município de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 178/2009, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR MARLOS ALVES DE SENA, CPF 048.468.673-90, para o cargo de Fiscal Ambiental da divisão de fiscalização ambiental, do Município de Barreiras do Piauí.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, 15 DE MARÇO DE 2023.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito

ID: CD9CBADBA2B24

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADA: MARIA REGISLANIA SIRIANO DA SILVA

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUX. ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **01 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.320,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 01 de março de 2023

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.763-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI